

PORTARIA-TJ - 48272023
Código de validação: 44F2B611FB

O DOUTOR JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BEQUIMÃO, RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a nova redação da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil – que suspende os prazos processuais na forma prevista em seu art. 220;

Considerando o que determina a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça –CNJ;

Considerando o que determina a Resolução nº 67/2016 – GP/TJMA;

Considerando o que trata o Provimento nº 50/2021 da CGJ/MA;

Considerando que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciários.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **suspensão do expediente forense na Comarca de São Bento no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.**

Art. 2º **Determinar a suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.**

Art. 3º **Os prazos processuais que se vencerem no período descrito no artigo anterior ficarão** prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto nos processos que tratam de réu preso, cujos prazos seguem normalmente.

Art. 4º Durante o período elencado no art. 2.º, ficam suspensas a realização de audiências, exceto em processos que tratam de réu preso.

Art. 5º No período de **20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, o Fórum Local funcionará em regime de **PLANTÃO JUDICIAL**, para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

o atendimento de pleitos urgentes novos ou em curso, Autos de Prisão em Flagrante, Mandados de Segurança, além das demais hipóteses previstas nos arts. 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA, obedecida a Escala dos Servidores Plantonistas, conforme consta do **Anexo I**, que remeterão as demandas ao magistrado plantonista, para decisão.

Art. 6º O servidor designado não poderá constar na escala de plantão de recesso natalino do ano subsequente, exceto no caso de insuficiência de servidores na Comarca que impossibilite o rodízio.

Art. 7º As demandas destinadas ao plantão judiciário serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 8º No período de **07 a 20 de janeiro de 2024**, o expediente forense será executado normalmente, permanecendo suspensos os prazos processuais e a realização de audiências, nos termos dos arts. 3.º e 4.º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro, bem como por ofício à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Delegacia de Polícia Civil local e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de São Bento, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (2023).

JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
Juiz de Direito Titular da Comarca de Bequimão
Respondendo pela Comarca de São Bento

ANEXO – I

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS PLANTONISTAS

PERÍODO	NOME DO SERVIDOR(A)	TELEFONES
20 a 25 de dezembro	Osmar Gomes da Silva Filho	(98) 99168-8983



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

de 2023	Técnico Judiciário	(whatsapp)
26 a 31 de dezembro de 2023	Wadson George Pinheiro Auxiliar Judiciário	(98) 98840-3592 (whatsapp)
01 a 06 de janeiro de 2024	Antonio Valvenardo Evangelista Auxiliar Judiciário	(98) 98712-6405 (whatsapp)

SECRETÁRIA JUDICIAL

Eusélia dos Santos Oliveira Santos	Secretária Judicial	(98) 9-8888-5987 (whatsapp)
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

OFICIAL DE JUSTIÇA

Manoel da Trindade Luso Junior	Oficial de Justiça Plantonista	(98) 9-9233-7921 (whatsapp)
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

ASSESSOR / ANALISTA

Amanda Barros Batista Costa 20/12 a 28/12/2023	Analista	(98) 9-8212-1315 (whatsapp)
João Pablo de Amorim Ribeiro 29/12 a 06/01/2024	Assessor	(98) 9-8106-2790 (whatsapp)

JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
Juiz de Direito Titular da Comarca de Bequimão
Respondendo pela Comarca de São Bento





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Bequimão - Inicial
Vara Única da Comarca de Bequimão
Matrícula 186742

Documento assinado. BEQUIMÃO, 14/11/2023 17:01 (JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR)



PORTARIA-TJ - 48272023 / Código: 44F2B611FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente